

Alteração da Emenda Impositiva n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careacú para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; sendo a seguinte:

- Modificativa n.º 09/2025, ao Projeto de Lei.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis

O vereador ao final nomeado, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careacú para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei n.º 038/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei Nº	038/2025			
Emenda Orçamento Nº	002			
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA			
Ordem de Prioridade:	002			
Autoria:	VEREADOR: Rodrigo da Silva Bibiano.			
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Justificativa:				
• Ampliação das Atividades de Assistência Médica Municipal, para aquisição de equipamentos Odontológicos. • Campanha de castração animal. • Ampliação das Atividades de Lazer: Instalação de Playground no Trevo da Ponte				
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 52.000,00		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	006.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade
Projeto Atividade:	1.208	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Especificação	1.500.000	Recursos não vinculados de impostos
Valores Iniciais:		R\$ 0,00
Emenda (+):		R\$ 15.000,00
Valores Propostos:		R\$ 15.000,00
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	006.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	304	VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade
Projeto Atividade:	2.209	Apoio e Manut Vigilância Sanitária Municipal
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Especificação	1.500.000	Recursos não vinculados de impostos
Valores Iniciais:		R\$ 0,00
Emenda (+):		R\$ 11.000,00
Valores Propostos:		R\$ 11.000,00
COMPENSAÇÃO – ART. 166,§9º,CR/88		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	003.001	SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL

Blanca

Programa:	0004	ADMINISTRACAO EM FOCO
Projeto Atividade:	2.185	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:		R\$ 483.226,44
Emenda (-):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 457.226,44
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	005.003	TURISMO
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	813	LAZER
Programa:	0017	Desporto e Lazer com qualidade
Projeto Atividade:	1.210	CONSTRUÇÃO PLAYGROUND TREVO DA PONTE EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Especificação	1.500.000	Recursos não vinculados de impostos
Valores Iniciais:		R\$ 0,00
Emenda (+):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 26.000,00
COMPENSAÇÃO – ART. 166,§9º,CR/88		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	003.001	SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0004	ADMINISTRACAO EM FOCO
Projeto Atividade:	2.185	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS

Diário



Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais



Natureza da Despesa:	3.3.90.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:		R\$ 457.226,44
Emenda (-):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 431.226,44

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO DA SILVA BIBIANO
Vereador

Justificativa:

Tenho a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei nº 038/2025 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

Dessa maneira, pretende-se destinar metade do valor para aquisição de consultório odontológico móvel, castração animal e a outra metade para instalação de um playground no Trevo da Ponte, com a finalidade de melhorar o serviço prestado à população.

Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.



RODRIGO DA SILVA BIBIANO

Vereador